REQUERIMENTO Nº 220/2021

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário Municipal de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, bem como à Secretária Municipal de Assistência Social, Amanda Talita Luiz Lopes, que informem a esta Casa sobre a possibilidade de se realizar, junto aos servidores públicos municipais, Campanha Educativa de Conscientização sobre a importância da doação de parte do Imposto de Renda aos projetos sociais do Município, uma vez que a pessoa física que faz a declaração completa pode destinar até 6 % do valor devido aos Fundos Municipais, que posteriormente, será repassado às entidades locais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que a ação de doação por meio da dedução do Imposto de Renda é regulamentada pela Lei Nacional nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e Lei Federal nº 12.213/2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso.

A adesão dos servidores públicos municipais à Campanha de Doação do Imposto de Renda aumentaria a arrecadação de recursos oriundos das deduções do Imposto de Renda para subsidiar programas, projetos e ações sociais, por meio de políticas públicas efetivas, que buscam estimular a melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer o amparo ao atendimento de idosos, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.

O servidor que aderir à Campanha não vai pagar um valor a mais de imposto, nem terá sua restituição reduzida. Apenas permitirá que parte do imposto devido seja destinada diretamente para projetos sociais do Município, por meio do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) e Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI), geridos pelos respectivos Conselhos Municipais.

Mediante o exposto, entendo que a disseminação da Campanha supracitada se constitui em importante iniciativa para que os servidores públicos municipais se conscientizem e revertam a doação do Imposto de Renda aos projetos sociais, auxiliando assim, às entidades financeiramente e transformando a vida de muitos jovens, idosos e famílias de nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2021.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB